



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 90/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 30 de maio, a composição da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no que tange aos representantes discentes e da sociedade civil, mantendo os demais membros, bem como a data de vigência, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, **A SABER**:

#### **Representantes docentes**

- Flávio Henrique Calheiros Casimiro, SIAPE nº 2818580 - Titular - PRESIDENTE;
- Eli Fernando Tavano Toledo, SIAPE nº 2167520 - Titular - VICE-PRESIDENTE;
- Erick Akio Nagata, SIAPE nº 3086948 - Suplente.

#### **Representantes técnicos administrativos**

- Thiago Elias De Sousa, SIAPE nº 1873028 - Titular - SECRETÁRIO;
- Ana Lúcia Silvestre, SIAPE nº - Titular;
- Adriana Do Lago Padilha, SIAPE nº 1747403 - Suplente.

#### **Representantes discentes**

- Gustavo Luiz Figueiredo, CPF: 079.346.136-79, e-mail: gustavo.depaula@alunos.ifsuldeminas.edu.br - Titular;
- Vanessa Cristina Furtado Fagundes, CPF: 120.135.006-96, e-mail: vanessa.furtado.fagundes@gmail.com - Suplente.

#### **Representantes sociedade civil**

- Mateus Lopes, CPF: 093.757.106-70, e-mail: mateus.rlpz@gmail.com;
- Nanci de Moraes, CPF: 342.379.096-20, e-mail: namorays@hotmail.com.

**Art. 2º** - Esta portaria vigorará até 30 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 30/05/2019.

**Art. 2º - Permanece nessa Portaria a vigência da Portaria 121/2016: 21.10.2018**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 04/07/2019 14:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 20658

**Código de Autenticação:** 2214ccae76



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais